

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 26 / 10 / 20 21

[Assinatura]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS, aos ____ de ____ de 2021.

[Assinatura]
CAIRO SALIM
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania Goiana, Vantuir Alves de Oliveira, nascido no Município de Ituverava, São Paulo.

O homenageado é filho do senhor Wilson Alves de Oliveira e da senhora Lourdes Furlan de Oliveira. Casado com a atual prefeita de Edealina, sempre teve orgulho de todos os seus trabalhos realizados no referido município.

Chegou no Estado, na região de Edéia e Edealina, no dia 23/06/1986. Sua primeira experiência no município, foi desenvolver atividades no Agro, sendo cultivada sua primeira safra no ano de 1986/1987.

Começou sua carreira política em 1992, quando foi eleito vereador pelo município de Edealina-GO. Já em 1996 se elegeu ao cargo de vice-prefeito. Por fim, em 2004, foi eleito para o cargo de chefe do executivo municipal, como Prefeito de Edealina.

Vale ressaltar, que Vantuir muito contribuiu, e continua contribuindo com o desenvolvimento do município de Edealina e do Estado de Goiás, sendo um dos maiores produtores de grãos da região, como sócio proprietário da VR Bom Sucesso, grande empresa do ramo de Agronegócio.

Portanto, tendo em vista a justa homenagem, espera-se a aprovação desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

HOMENAGEM PARA VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA



Nasceu no dia 02 de março do ano de 1966, no município de Ituverava, São Paulo.

Filho do senhor Wilson Alves de Oliveira e senhora Lourdes Furlan de Oliveira.

Chegou no estado de Goiás, na região dos municípios de Edéia/Edealina no dia 23/06/1986, para realizar aquilo que o destino o incumbira; desenvolver atividades no Agro.

A primeira Safra cultivada se deu no ano de 1986/1987.

Em 1992, o destino apresenta a ele o cenário político, sendo eleito vereador pelo município de Edealina.

No ano de 1996 se elegeu ao cargo de vice prefeito.

Já em 2004 foi eleito ao mais alto cargo do administrativo municipal; Prefeito de Edealina.

Casado com Dolores Cristina, atual Prefeita do Município de Edealina, empossada no ano de 2021, Vantuir muito contribuiu, e continua contribuindo com o desenvolvimento, como um dos maiores produtores de grãos da região e sócio proprietário da VR Bom Sucesso, grande empresa do Agronegócio.

PROCESSO LEGISLATIVO
2021008220



Autuação: 26/10/2021
Projeto : 678 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CAIRO SALIM E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 21 DE outubro DE 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26/10/2021
[Assinatura]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS, aos ____ de ____ de 2021.

CAIRO SALIM
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania Goiana, Vantuir Alves de Oliveira, nascido no Município de Ituverava, São Paulo.

O homenageado é filho do senhor Wilson Alves de Oliveira e da senhora Lourdes Furlan de Oliveira. Casado com a atual prefeita de Edealina, sempre teve orgulho de todos os seus trabalhos realizados no referido município.

Chegou no Estado, na região de Edéia e Edealina, no dia 23/06/1986. Sua primeira experiência no município, foi desenvolver atividades no Agro, sendo cultivada sua primeira safra no ano de 1986/1987.

Começou sua carreira política em 1992, quando foi eleito vereador pelo município de Edealina-GO. Já em 1996 se elegeu ao cargo de vice-prefeito. Por fim, em 2004, foi eleito para o cargo de chefe do executivo municipal, como Prefeito de Edealina.

Vale ressaltar, que Vantuir muito contribuiu, e continua contribuindo com o desenvolvimento do município de Edealina e do Estado de Goiás, sendo um dos maiores produtores de grãos da região, como sócio proprietário da VR Bom Sucesso, grande empresa do ramo de Agronegócio.

Portanto, tendo em vista a justa homenagem, espera-se a aprovação desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.